



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CABEDELO

BOLETIM DE SERVIÇO (LEI Nº 4.965/1966)

Divulgue-se
LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor-Geral Campus CABEDELO

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS CABEDELO**

**DIRETORIA GERAL DO CAMPUS
LÍCIO ROMERO COSTA**

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DE ENSINO
TURLA ANGELA ALQUETE DE ARREGUY BAPTISTA**

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
MARIO JORGE DA SILVA RACHMAN**

ATOS DO DIRETOR-GERAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 54/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 16 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria n° 2628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e considerando o que consta no Processo eletrônico n° 23170.001151.2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Paternidade ao servidor **Daniel Amaro da Rocha Coutinho**, técnico em contabilidade, matrícula SIAPE 2276655, no período de 10/04/2021 a 14/04/2021, totalizando 5 (cinco) dias, nos termos do artigo 208 da Lei nº 8.112/1990;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 16/04/2021 10:32:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175919

Código de Autenticação: 5059d8e224





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 55/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 16 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso das de suas competências definidas pela Portaria n° 2628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e considerando o que consta no Processo eletrônico n° 23170.001151.2021-61,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder prorrogação de Licença Paternidade ao servidor **Daniel Amaro da Rocha Coutinho**, técnico em contabilidade, matrícula SIAPE 2276655, no período de 15/04/2021 a 29/04/2021, nos termos do artigo 2º do Decreto nº 8.737, de 03-05-2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 16/04/2021 10:32:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175920

Código de Autenticação: 3c93be0f3a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 56/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 16 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de faltas a servidora **Claudiene Fatima de Souza Hermida**, Pedagoga, do quadro desse Instituto, matrícula SIAPE nº 1063439, no período de **23/04/2021 a 30/04/2021**, por motivo de falecimento de familiar, nos termos do Artigo 97, Inciso III, Alínea "b", da Lei 8.112/90.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 16/04/2021 10:44:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175587

Código de Autenticação: 9a72c0edc5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 57/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 16 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela ambientação dos novos alunos do semestre de 2021.1, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:

- Ernandes Soares Moraes (docente, SIAPE 1865618)
- Janaina Sales Holanda (docente, SIAPE 1719938)
- Henrique Augusto Barbosa da Paz Mendes (técnico de tecnologia da informação, SIAPE 1854381)
- Hamilton Matos Cardoso Junior (técnico em assuntos educacionais, SIAPE 1411389)
- Adalberto Francisco Monteiro Filho (docente, SIAPE 1338525)
- Ricardo Luis Mendes de Oliveira (docente, SIAPE 2977130)
- Diego Gomes Brandao (técnico de laboratório área, SIAPE 1922153)
- Edson Cardoso dos Santos Filho (aux em administração, SIAPE 1096321)
- Cristiano Cabral Santos (técnico de laboratório área, SIAPE 2332597)
- Dhioggio Glaucio Evaristo Gomes Nascimento (técnico de laboratório área, SIAPE 2332584)
- Michael David Castro de Oliveira Macedo (técnico de tecnologia da informação, 1824546)
- Suellen de Fatima Alencar da Costa Nascimento (assistente em administração, SIAPE 2046574)
- Gardenia Marinho Cordeiro (docente, 1999469)
- Vitor Feitosa Nicolau (docente, 2779872)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 16/04/2021 14:08:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 176124

Código de Autenticação: 52d51c664f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 58/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 20 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Comitê Local da Campanha IFPB Solidário, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o referido Comitê Local:

- **Niely Silva de Souza (docente, SIAPE 2683865 - Indicação de Base e Representante do Comitê Local)**
- **Evelin Sarmiento de Carvalho (assistente social, SIAPE 1810095 - Indicação da Assistência Estudantil)**
- **Lício Romero Costa (docente, SIAPE 1752203 - Indicação da Gestão do Campus)**
- **Silvio Sergio Oliveira Rodrigues (docente, SIAPE 1738806 - Indicação de Base)**

Art. 3º Designar os discentes, abaixo relacionados, para comporem o referido Comitê Local:

- **Marcos Antonio Silva Júnior (estudante, Matrícula 201827010032 - Representação de Cursos Superiores)**
- **Pedro Henrique Marques de Lima (estudante, Matrícula 201917520027 - Representação de Cursos Técnicos)**

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência até 31 de dezembro de 2021.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 20/04/2021 17:57:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 177566

Código de Autenticação: d7e3d38e7b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 59/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 22 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela alteração do PPC do Curso Técnico em Panificação Integrado ao Ensino Médio, na modalidade Proeja, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar as servidoras, abaixo relacionadas, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- Janaina Sales Holanda (docente, SIAPE 1719938)
- Claudiene Fátima de Souza Hermida (pedagoga, SIAPE 1063439)
- Jamylle Reboucas Ouverney King (docente, SIAPE 1466234)
- Luciana Trigueiro de Andrade (docente, SIAPE 1339902)
- Marinalva das Neves Loureiro (docente, SIAPE 1296200)
- Poliana Sousa Epaminondas Lima (docente, SIAPE 1857793)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 4º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 22/04/2021 15:19:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178520

Código de Autenticação: 98ebcce78f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 60/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 22 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a PORTARIA 46/2021 que Constitui a Comissão responsável pela implantação e acompanhamento do Programa Jovem Aprendiz, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Incluir a servidora abaixo relacionado na Comissão supracitada:

- **Fernanda Maria de Lima Paiva (docente, SIAPE 2061217)**

Art. 3º Manter os demais representantes, ficando a referida Comissão, sob a Presidência da primeira, com a seguinte composição:

- **Valeria Camboim Goes (docente, SIAPE 1760625)**
- **Ananely Ramalho Tiburtino Meireles (docente, SIAPE 1569913)**
- **Ane Josana Dantas Fernandes (docente, SIAPE 2760055)**
- **Paula Renata Cairo do Rego (docente, SIAPE 2042110)**

Art. 4º Mater o prazo de 360 (trezentos e sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir de 12 de março de 2021.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 22/04/2021 23:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178712

Código de Autenticação: 1da26aeef6





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 61/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Colegiado de Curso da Pós-Graduação Lato Sensu em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo;

Art. 2º Designar os servidores e estudante abaixo relacionados para, sob a Presidência da primeira, comporem, na condição de membros titulares, o referido Colegiado de Curso:

- **Paula Renata Cairo do Rego (docente, SIAPE 2042110)**
- **Anrafel de Souza Barbosa (docente, SIAPE 1995243)**
- **Deyse Morgana das Neves Correia (docente, SIAPE 1877761)**
- **Karoline Fernandes Siqueira Campos (docente, SIAPE 2808562)**
- **Ana Lígia Chaves Silva (discente, Matrícula 202027410045)**

Art. 3º Designar o servidor e estudante abaixo relacionados para compor, na condição de membros suplentes, o referido Colegiado de Curso:

- **Thiago Conrado de Vasconcelos (docente, SIAPE 3208511)**
- **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista (discente, Matrícula 202027410303)**

Art. 4º Estabelecer o prazo de 02 (dois) anos para a conclusão dos mandatos, sendo permitida uma recondução;

Art. 5º Convalidar os atos administrativos realizados até esta data.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 26/04/2021 18:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 178945

Código de Autenticação: e1ec458481





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 62/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela elaboração do PPC de Curso FIC de Elaboração de Projetos, na modalidade EAD, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para, sob a Presidência da primeira, comporem a referida Comissão:

- Flavia Marcia de Sousa Tavares (docente, SIAPE 2166045)
- Thyago de Almeida Silveira (docente, SIAPE 2736886)
- Ticiano Vanderlei de Siqueira Alves (docente, SIAPE 2782427)
- Veronica Pereira Batista (docente, SIAPE 2089918)

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos, vigorando o ato a partir desta data.

Art. 4º É imprescindível a entrega de um relatório final ao término das atividades desenvolvidas.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 26/04/2021 18:30:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179636

Código de Autenticação: acd34c874c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 63/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Turla Angela Alquete de Arreguy Baptista**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1851613, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a reduzir a carga horária de sala de aula por exercer função administrativa de Diretora de Desenvolvimento do Ensino do campus Cabedelo. Tal redução tem como base o disposto no Art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFPB, aprovadas pela Resolução CS-IFPB nº 65, de 19 de julho de 2010;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência para o período letivo de 2020.2.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 26/04/2021 18:34:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179642

Código de Autenticação: 36ce79fbe5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 64/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Marinalva das Neves Loureiro**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2296200, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a reduzir a carga horária de sala de aula por exercer função administrativa de Coordenadora do Curso Técnico em Panificação do Campus Cabedelo. Tal redução tem como base o disposto no Art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFPB, aprovadas pela Resolução CS-IFPB nº 65, de 19 de julho de 2010;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência para o período letivo de 2020.2.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 26/04/2021 18:39:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179645

Código de Autenticação: 1410bd13dc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 65/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Joana Angelica Lyra Vogeley de Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1929613, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a reduzir a carga horária de sala de aula por exercer função administrativa de Coordenadora do Curso Técnico em Recursos Pesqueiros do Campus Cabedelo. Tal redução tem como base o disposto no Art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFPB, aprovadas pela Resolução CS-IFPB nº 65, de 19 de julho de 2010;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência para o período letivo de 2020.2.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 26/04/2021 18:41:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179646

Código de Autenticação: 249997844f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 67/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Andressa de Araújo Porto Vieira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1960856, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a reduzir a carga horária de sala de aula por exercer função administrativa de Coordenadora do Curso Técnico em Meio Ambiente do Campus Cabedelo. Tal redução tem como base o disposto no Art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFPB, aprovadas pela Resolução CS-IFPB nº 65, de 19 de julho de 2010;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência para o período letivo de 2020.2.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 26/04/2021 18:45:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179649

Código de Autenticação: 3324f0528e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 68/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 26 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria nº 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria nº 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora **Angélica Lacerda Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2748416, do Quadro Permanente de Pessoal deste Instituto, a reduzir a carga horária de sala de aula por exercer função administrativa de Coordenadora do Curso Técnico em Multimídia do Campus Cabedelo. Tal redução tem como base o disposto no Art. 20 das Diretrizes para a Gestão das Atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão no âmbito do IFPB, aprovadas pela Resolução CS-IFPB nº 65, de 19 de julho de 2010;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com vigência para o período letivo de 2020.2.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa**, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB, em 26/04/2021 18:46:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 179650

Código de Autenticação: f3a2b92a13





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

PORTARIA 69/2021 - DG/CB/REITORIA/IFPB, de 29 de abril de 2021.

O Diretor Geral do Campus de Cabedelo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria n° 2.845/2018-Reitoria, de 30 de novembro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 03 de dezembro de 2018, no uso de suas atribuições legais e no uso de suas competências definidas pela Portaria n° 2.628/2019-Reitoria, de 28 de novembro de 2019, e observando o disposto no Ofício Circular 38/2021 - PRE/REITORIA/IFPB, de 26 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas - NEABI, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, para comporem o NEABI-CB:

- **Paulo Henrique Marques de Queiroz Guedes (docente, SIAPE 1546603) - Coordenador**
- **Raquel Costa Goldfarb (docente, SIAPE 1101859) - Vice-Coordenadora**

Art. 3º Os demais integrantes do Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas do Campus Cabedelo deverão ser escolhidos conforme indicado na Resolução CS nº 62/2017, do Conselho Superior do IFPB, aprovada em 20 de março de 2017.

Art. 4º Compete ao referido Núcleo propor e promover ações de Ensino, Pesquisa e Extensão orientadas à temática das identidades e relações étnico-raciais no âmbito da instituição e em suas relações com a sociedade, para o conhecimento e a valorização histórico-culturais das populações afrodescendentes e indígenas, promovendo a cultura da educação para a convivência, compreensão e respeito da diversidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com vigência até 28 de abril de 2021.

LÍCIO ROMERO COSTA
Diretor Geral do Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 29/04/2021 15:08:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180827

Código de Autenticação: c2b7d4353b



ATOS DO CONSELHO DIRETOR



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

RESOLUÇÃO 1/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a autorização de funcionamento e aprovação do PPC do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.000686.2021-15 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Educação Ambiental e Sustentabilidade, a ser ofertado pelo Campus Cabedelo, estabelecido na Rua Santa Rita de Cássia, nº 1900, Jardim Camboinha, no Município de Cabedelo-PB.

Art. 2º Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Especialização em Educação Ambiental e Sustentabilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Lício Romero Costa
Presidente do Conselho Diretor
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 27/04/2021 22:16:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180049

Código de Autenticação: 011426eee4



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

RESOLUÇÃO 2/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB

Convalida a Resolução Ad Referendum nº 1/2021, de 23/03/2021, que dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Educação a Distância, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.000718.2021-82 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Convalidar a Resolução AR nº 1/2021- DG/CB/REITORIA/IFPB, de 24 de março de 2021, que dispôs sobre a aprovação do Calendário Acadêmico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica (Pós-Graduação *Lato Sensu*), na modalidade de Educação a Distância (EaD), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Aprovar o Calendário Acadêmico do Curso de Especialização em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Lício Romero Costa
Presidente do Conselho Diretor
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 27/04/2021 22:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180070

Código de Autenticação: 28191d6995



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

RESOLUÇÃO 3/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a aprovação do Calendário Acadêmico 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, conforme consta no Processo Eletrônico nº 23170.001119.2021-86 do IFPB,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2021 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Lício Romero Costa
Presidente do Conselho Diretor
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Lício Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 27/04/2021 22:30:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 180074

Código de Autenticação: bc78081103



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO

RESOLUÇÃO 4/2021 - CD/CB/REITORIA/IFPB

Dispõe sobre a Constituição da Comissão responsável pela sistematização do Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

O CONSELHO DIRETOR DO CAMPUS CABEDELO (CD-CB) DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA (IFPB), no uso de suas atribuições legais com base no Art. 70 do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 246, de 18 de dezembro de 2015, e no Art. 4º do Regimento Interno do Conselho Diretor do IFPB Campus Cabedelo, aprovado pela Resolução CD-CB nº 11, de 10 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão responsável pela sistematização do Regimento Interno do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, Campus Cabedelo.

Art. 2º Compor a Comissão da forma abaixo discriminada:

I. **Dhiego Gláucio Evaristo Gomes Nascimento** (Representante do Segmento Técnico Administrativo, SIAPE 2332584) - Presidente

II. **Rafael Leite Efreim de Lima** (Representante do Segmento Docente, SIAPE 2977672)

III. **Maria Dayane Silva e Silva** (Representante do Segmento Estudantil, Matrícula 201827020012)

Art. 3º Caberá à referida Comissão sistematizar proposta de Regimento Interno do Campus Cabedelo, para posterior apreciação da comunidade acadêmica e do Conselho Diretor.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos desta comissão.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data e deve ser publicada no Boletim de Serviço e no Portal do IFPB.

(assinado eletronicamente)

Lício Romero Costa
Presidente do Conselho Diretor
IFPB Campus Cabedelo

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Licio Romero Costa, DIRETOR GERAL - CD2 - DG-CB**, em 30/04/2021 12:14:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 181456

Código de Autenticação: 5a56e73f17



Rua Santa Rita de Cássia, 1900 - Jardim Camboinha, CABEDELO / PB, CEP 58103-772
<http://ifpb.edu.br> - (83) 3248-5400